



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

OBRA: REVITALIZAÇÃO

TRECHO: VIAS URBANAS

LOCAL: JUÍNA-MT

EXTENSÃO: 11.608,22 m

PROJETO BÁSICO DE REVITALIZAÇÃO

VOLUME 01 – RELATORIO

OUTUBRO 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

OBRA: REVITALIZAÇÃO

TRECHO: VIAS URBANAS

LOCAL: JUÍNA-MT

EXTENSÃO: 11.608,22 m

PROJETO BÁSICO DE REVITALIZAÇÃO

VOLUME 01 – RELATORIO

OUTUBRO 2021

Índice

1 Premissas e Equipe Técnica.....	3
2 Introdução.....	3
3 Vias selecionadas.	4
4 Patologias e Soluções Propostas.	5
5 Diagnóstico das Patologias e Solução Proposta por Vias.....	11
5.1 AV. LONDRINA - ROTATORIA.....	11
5.2 AV. LONDRINA PISTA SIMPLES	12
5.3 AV. LONDRINA PISTA DUPLA.....	13
5.4 AV. IVES ORTOLAN – PISTA DUPLA.....	14
5.5 AV. DOS JAMBOS – PISTA SIMPLES.	15
5.6 AV. DOS JAMBOS – PISTA DUPLA.....	16
5.7 AV. ODAIR VERONESE – PISTA DUPLA.....	17
5.8 AV. HILDA P. PEDROTI – PISTA DUPLA.....	18
5.9 AV DOS BEIJA FOLRES - PISTA SIMPLES	19
5.10 AV. MATO GROSSO - PISTA SIMPLES.....	20
5.11 AV. EDSON CARLOS MARTINS – PISTA SIMPLES	21
5.12 AV. GABRIEL MULLER – PISTA SIMPLES	22
5.13 AV. GABRIEL MULLER – PISTA DUPLA.....	23
5.14 AV. 9 DE MAIO - PISTA SIMPLES.....	24
5.15 AV. 9 DE MAIO - PISTA DUPLA.....	25
5.16 RESUMO GERAL DAS VIAS, DIAGNOSTICO E SOLUÇÃO PROPOSTA	26
6. Memorial descritivo	27
1.0 - ADMINISTRAÇÃO, INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS, SINALIZAÇÃO DA OBRA E ENSAIOS	27
1.1 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.....	27
1.1.1 - ENGENHEIRO CIVIL	27
1.1.2 – ENCARREGADO DE OBRA	27
1.1.3 – VIGIA NOTURNO	27
1.2 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	27
1.3 - SINALIZAÇÃO DE OBRA	28
1.4 - ENSAIOS TÉCNICOS	28
2 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DIVERSOS	28
2.1 PAVIMENTAÇÃO.....	28
2.1.1 REMENDO PROFUNDO COM REMOÇÃO DE PAVIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DMT ATÉ 5 KM	28
2.1.2 REMENDO SUPERFICIAL COM FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE 3,0 CM) INCLUSIVE TRANSPORTE CARGA E DESCARGA DMT ATÉ 5 KM, IMPRIMAÇÃO PMF	28
2.1.3 - FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE 3,0 CM) INCLUSIVE TRANSPORTE CARGA E DESCARGA DMT ATÉ 5 KM	28
2.1.4 EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO (CM-30)	29
2.1.5 - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PMF, CAMADA DE ROLAMENTO.....	30
2.1.6 - MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIA COM EMULSÃO MODIFICADA POR POLÍMERO H=1,50CM	31
2.1.7 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	31
6.1. Especificações dos serviços.....	31
7. Tributos municipio de Juina	32
8- ART (Assinatura de Responsabilidade	33

1 - Premissas e Equipe Técnica

Com o passar do tempo e o alto tráfego viário da cidade de Juína, a recuperação do pavimento é inevitável tanto para a mobilidade urbana quanto para a qualidade de vida da população.

2 - Introdução

As vias urbanas podem ser comparadas as veias, que transportam o sangue (pessoas) a todas as partes do corpo (cidade), principalmente ao coração e pulmões (centro), oxigenando a economia e dando vida a cidade. Assim como o sangue precisa que estes caminhos estejam em boas condições para o perfeito funcionamento do corpo, as pessoas necessitam de vias em boas condições para movimentarem-se com qualidade dentro do município.

Em grande parte das vias urbanas convivemos com tráfego médio ou elevado (ônibus e caminhões), sendo este último dito como tráfego comercial e o que mais danifica os pavimentos existentes. A tentativa do poder público de dar uma resposta imediata, muitas vezes resulta em soluções inadequadas de manutenção, sendo estas em sua grande maioria, senão total, de ordem corretiva, o que se sabe, de maior custo aos cofres públicos.

Este projeto visa um novo conceito, dentro do Município, de recuperação e manutenção dos pavimentos de vias urbanas. Ainda que se utilize da manutenção corretiva para atender o passivo existente, o projeto visa em:

- Boa técnica disponível e possível;
- Proporcione melhor trafegabilidade, conforto e segurança a condutores e pedestres;
- Atue de forma preventiva e preditiva, prolongando a vida útil dos pavimentos;

Para fins de elaboração e quantificação dos serviços a serem executados, toma-se por princípio que as técnicas a serem utilizadas compreendem, principalmente:

- Execução de remendos superficiais;
- Execução de remendos profundos;
- Fresagem;
- Reperfilagem;
- Remoção e execução de base de brita graduada;
- Aplicação de PMF (pre misturado a frio) em recapeamento;
- Revitalização com micro revestimento asfáltico;
- Sinalização horizontal.

3 - Vias selecionadas

Os critérios adotados foram por vias com alto tráfego de veículos leves e ônibus, considerando também o estado atual do pavimento e a importância delas na mobilidade urbana.

Relação de vias contempladas no projeto localizadas no lado leste da cidade:

LOGRADOURO	TIPO DE VIA	ESTACA					EXTENSÃO (m)	LARG. (m)	ÁREA (m ²)
		Início		Fraçāo	Fina				
Av. Londrina	Rotatória	0	+	0,00	13	+	3,34	263,34	10,00 2.633,40
Av. Londrina	Simples	0	+	0,00	33	+	15,53	675,53	15,00 10.132,95
Av. Londrina	Dupla Ld	0	+	0,00	31	+	14,40	634,40	7,20 4.567,68
Av. Londrina	Dupla Le	0	+	0,00	32	+	9,74	649,74	7,20 4.678,13
Av. Ives Ortolan	Dupla Ld	0	+	0,00	13	+	16,17	276,17	7,80 2.154,13
Av. Ives Ortolan	Dupla Le	0	+	0,00	15	+	1,39	301,39	7,80 2.350,84
Av. Dos Jambos	Simples	0	+	0,00	17	+	6,99	346,99	10,00 3.469,90
Av. Dos Jambos	Dupla Ld	0	+	0,00	34	+	16,80	696,80	8,10 5.644,08
Av. Dos Jambos	Dupla Le	0	+	0,00	34	+	18,00	698,00	8,00 5.584,00
Av. Odair Veronese	Dupla Ld	0	+	0,00	13	+	10,00	270,00	8,00 2.160,00
Av. Odair Veronese	Dupla Le	0	+	0,00	13		12,52	272,52	8,00 2.180,16
Av. Hilda P. Pedroti	Dupla Ld	0	+	0,00	35	+	13,07	713,07	7,10 5.062,80
Av. Hilda P. Pedroti	Dupla Le	0	+	0,00	36	+	6,27	726,27	7,10 5.156,52
Av. Dos Beija Flores	Simples	0	+	0,00	22	+	14,40	454,40	9,00 4.089,60
Av. Mato Grosso	Simples	0	+	0,00	17	+	0,00	340,00	13,00 4.420,00
Av. Mato Grosso	Simples	17	+	0,00	32	+	0,00	300,00	13,50 4.050,00
Av. Mato Grosso	Simples	32	+	0,00	48	+	18,26	338,26	13,00 4.397,38
Av. Edson Carlos Martins	Simples	0	+	0,00	41	+	8,71	828,71	9,80 8.121,36
Av. Gabriel Muller	Simples	0	+	0,00	27	+	15,84	555,84	9,00 5.002,56
Av. Gabriel Muller	Dupla Ld	0	+	0,00	11	+	11,55	231,55	8,00 1.852,40
Av. Gabriel Muller	Dupla Le	0	+	0,00	11	+	11,15	231,15	8,00 1.849,20
Av. Gabriel Muller	Simples	0	+	0,00	19	+	2,69	382,69	10,10 3.865,17
Av. 9 de Maio	Dupla Ld	0	+	0,00	9	+	15,00	195,00	8,00 1.560,00
Av. 9 de Maio	Dupla Ld	9	+	15,00	28	+	0,00	365,00	11,90 4.343,50
Av. 9 de Maio	Dupla Ld	28	+	0,00	35	+	12,40	152,40	8,00 1.219,20
Av. 9 de Maio	Dupla Le	0	+	0,00	9	+	5,00	185,00	9,00 1.665,00
Av. 9 de Maio	Dupla Le	9	+	5,00	27	+	0,00	355,00	10,90 3.869,50
Av. 9 de Maio	Dupla Le	27	+	0,00	35	+	9,00	169,00	9,00 1.521,00

4 - Patologias e Soluções Propostas

Com base na análise do levantamento de campo, a equipe chegou ao seguinte resultado quanto as patologias encontradas, listadas no quadro abaixo:

Descrição das Patologias Encontradas

(J) = couro de jacaré
(JE) = couro de jacaré com erosão
(TB) = Trinca de Bloco
(TBE) = Trinca de Bloco com erosão
(ALP) = Afundamento localizado plástico
(ATP) = Afundamento de trilha Plástico
(E) = Escorregamento
(D) = Desgaste
(P) = Panela
(R) = Remendo

Identificadas as patologias, passou-se a analisar as possíveis soluções para cada caso, onde a seguir estão relacionadas e especificadas cada uma das soluções adotadas. Os quantitativos estimados serão apresentados nas descrições de cada uma das ruas bem como as respectivas planilhas de custo individual.

Execução de Remendos Superficiais

Remendo superficial é aplicado quando a patologia detectada não atinge a camada estrutural do pavimento, onde como **medida emergencial** (manutenção corretiva) é feito operação tapa buraco que geralmente ocorre após um período de intensas chuvas (figura 1).

Figura 1: operação tapa buraco



Fonte: Figura de Internet

Este busca tratar os remendos superficiais como forma de manutenção preventiva, ou seja, antes mesmo de se formar a panela (buraco). Para tanto se faz necessário a observância das técnicas a serem aplicadas neste tipo de conserto como mostrado nas figuras a seguir (2 a 7).

Figuras 2 a 7: Sequência de Execução de Remendo Superficial



Figura 2: recorte da área danificada



Figura 3: readequação da camada de base



Figura 4: imprimação da camada de base



Figura 5: compactação do PMF



Figura 6: compactação do PMF



Figura 7: Remendo superficial executado

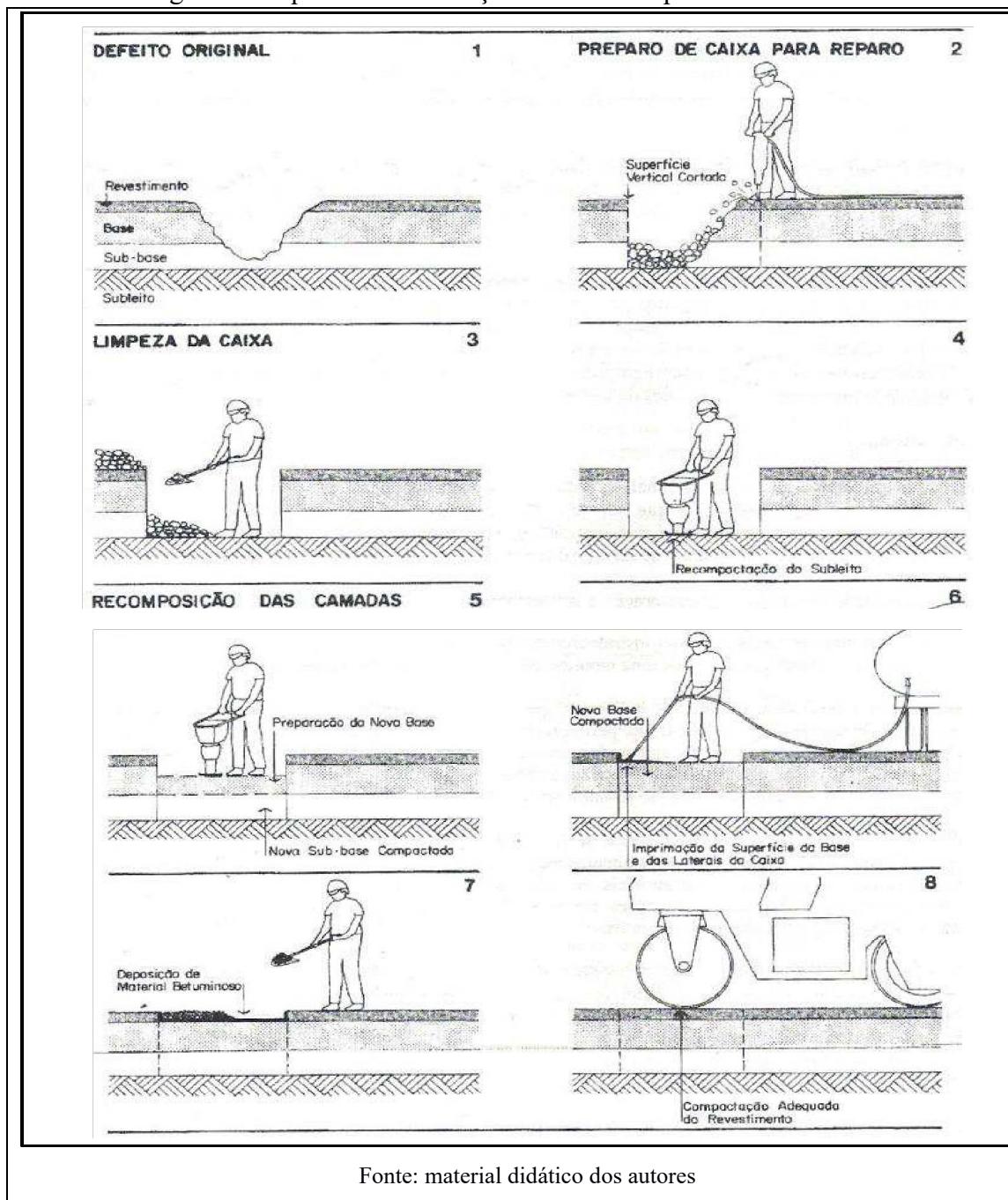
Fonte: material didático

Execução de Remendos Profundos

Remendos profundos são aqueles que se fazem necessários quando a patologia detectada atinge as camadas estruturantes dos pavimentos que geralmente tem ocorrências localizadas em função do surgimento de “borrachudos”.

Para a execução deste serviço se faz necessário a remoção do solo mole através de escavação manual ou mecânica e a posterior recomposição do subleito (areia ou rachão) e das camadas de sub-base e base de brita graduada, feitos estes reparos aplicam-se as técnicas semelhantes às de remendos superficiais. As figuras a seguir exemplificam o trabalho.

Figura 8: Sequência de execução de remendo profundo



Fonte: material didático dos autores

Fresagem

A **fresagem** consiste no corte de uma ou mais camadas de um **pavimento asfáltico** por intermédio de processo mecânico a frio. Efetuam-se cortes por movimento rotativo contínuo, elevando-se depois o material fresado para o caminhão basculante que irá efetuar o transporte do material para o local de destino. É utilizada para remoção da Capa Asfáltica já em estado de fadiga e para corrigir deformações plásticas do revestimento asfáltico. Emprega-se a fresa em pequenos panos (remendos superficiais) ou em panos maiores reconstrução da capa Asfáltica.

Figura 9: fresadora em atividade



Fonte: Imagem de Internet

Reperfilagem

A reperfilagem (arrastão) consiste em técnica utilizada para a regularização do revestimento existente, podendo ser este de diversos tipos, com o uso de motoniveladora ou com uso de vibroacabadora de asfalto.

Deve ser observado a limpeza do revestimento a ser reperfilado bem como a perfeita execução da pintura de ligação. Após o espalhamento com a moto niveladora utiliza-se de rolo compactador pneumático para a consolidação do revestimento, podendo também a posteriori ser utilizado rolo liso para o acabamento da superfície. Figuras 10 a 13 mostram a sequência executiva da reperfilagem.

Figura 10: limpeza mecânica



Figura 11: revestimento com pintura de ligação



Figura 12: reperfilagem com CA



Figura 13: compactação do CA de reperfilagem



Fonte: Imagens de Internet

Aplicação da massa asfáltica (PMF) em revestimento novo e recapeamento

Consiste na execução de camada de asfalto sobre base de brita graduada ou sobre camada preexistente de revestimento asfáltico devidamente tratados com imprimação ou/e pintura de ligação, com o uso de Moto niveladora ou vibro acabadora e rolos compactadores (pneumático e tambor liso).

Figura 15: Execução de revestimento asfáltico



Revitalização com micro revestimento asfáltico

Micro revestimento asfáltico consiste de agregados de graduação contínua e emulsão asfáltica modificada por polímeros, de ruptura rápida (quick setting), para a reabilitação da superfície de pavimentos asfálticos, projetada para ser aplicada em consistência fluida, com o uso de equipamento especializado. Sua aplicação se dá, também para fins de rejuvenescimento do revestimento, principalmente em ruas com grande quantidade de remendos, trazendo maior conforto aos usuários tanto no aspecto de superfície de rolamento como no aspecto visual.

Figura 16: rejuvenescimento com micro revestimento asfáltico



Fonte: Imagem de Internet

5 - Diagnóstico das Patologias e Solução Proposta das Vias

5.1 AV. LONDRINA - ROTATORIA

Situação e Localização



ROTATORIA DO SUPERMERCADO PASQUALOTTO

Imagens e algumas patologias



5.2 AV. LONDRINA - PISTA SIMPLES

Situação e Localização



Imagens e algumas patologias



5.3 AV. LONDRINA – PISTA DUPLA

Situação e Localização



Imagens e algumas patologias



5.4 AV. IVES ORTOLAN – PISTA DUPLA

Situação e Localização



Imagens e algumas patologias



5.5 AV. DOS JAMBOS – PISTA SIMPLES

Situação e Localização



Imagens e algumas patologias



5.6 AV. DOS JAMBOS – PISTA DUPLA

Situação e Localização



Imagens e algumas patologias



5.7 AV. ODAIR VERONESE – PISTA DUPLA

Situação e Localização



Imagens e algumas patologias



5.8 AV. HILDA P. PEDROTI – PISTA DUPLA

Situação e Localização



Imagens e algumas patologias



5.9 AV. DOS BEIJAS FLORES – PISTA SIMPLES

Situação e Localização



Imagens e algumas patologias



5.10 AV. MATO GROSSO – PISTA SIMPLES

Situação e Localização



Imagens e algumas patologias



5.11 AV. EDSON CARLOS MARTINS – PISTA SIMPLES

Situação e Localização



Imagens e algumas patologias



5.12 AV. GABRIEL MULLER – PISTA SIMPLES

Situação e Localização



Imagens e algumas patologias



5.13 AV. GABRIEL MULLER – PISTA DUPLA

Situação e Localização



Imagens e algumas patologias



5.14 AV. 9 DE MAIO – PISTA SIMPLES

Situação e Localização



Imagens e algumas patologias



5.15 AV. 9 DE MAIO – PISTA DUPLA

Situação e Localização



Imagens e algumas patologias



5.16 - Resumo Geral das Vias, Diagnóstico e Solução Proposta

ITEM	NOME DA RUA	DIAGNOSTICO	SOLUÇÃO
1	AV. LONDRINA - ROTATORIA	D R	REMENDOS SUPERFICIAIS LOCALIZADOS + MRA
2	AV LONDRINA - PISTA SIMPLES	J TB D P R	REMENDOS PROFUNDOS E SUPERFICIAIS LOCALIZADOS + MRA
3	AV LONDRINA - PISTA DUPLA	J TB D P R	REMENDOS PROFUNDOS E SUPERFICIAIS LOCALIZADOS + MRA
4	AV. IVES ORTOLAN - PISTA DUPLA	D R	REMENDOS SUPERFICIAIS LOCALIZADOS + MRA
5	AV. IVES ORTOLAN - PISTA SIMPLES	D R	REMENDOS SUPERFICIAIS LOCALIZADOS + MRA
6	AV. DOS JAMBOS - PISTA SIMPLES	J TB, D R	REMENDOS PROFUNDOS E SUPERFICIAIS LOCALIZADOS + MRA
7	AV. DOS JAMBOS - PISTA DUPLA	J TB, D R	REMENDOS PROFUNDOS E SUPERFICIAIS LOCALIZADOS, REPERFILAMENTO + MRA
8	AV. HILDA P. PEDROTTI - PISTA DUPLA	J JE TB TBE ALP D P R	REMENDOS PROFUNDOS E SUPERFICIAIS LOCALIZADOS, REPERFILAMENTO + MRA
9	AV. DOS BEIJA FLORES	D R	REMENDOS SUPERFICIAIS LOCALIZADOS + MRA
10	AV. MATO GROSSO - PISTAS SIMPLES	J TB D P R	REMENDOS PROFUNDOS E SUPERFICIAIS LOCALIZADOS + MRA
11	AV. EDSON C. MARTIS	J TB D P R	REMENDOS PROFUNDOS E SUPERFICIAIS LOCALIZADOS + MRA
12	AV. GABRIEL MULLER - PISTAS SIMPLES	J TB D P R	REMENDOS PROFUNDOS E SUPERFICIAIS LOCALIZADOS + MRA
13	AV. GABRIEL MULLER - PISTA DUPLA	J TB D P R	REMENDOS PROFUNDOS E SUPERFICIAIS LOCALIZADOS + MRA
14	AV. 9 DE MAIO - PISTAS SIMPLES	D R	REMENDOS SUPERFICIAIS LOCALIZADOS + MRA
15	AV. 9 DE MAIO - PISTA DUPLA	J TB D P R	REMENDOS PROFUNDOS E SUPERFICIAIS LOCALIZADOS + MRA

(J) = couro de jacaré
(JE) = couro de jacaré com erosão
(TB) = Trinca de Bloco
(TBE) = Trinca de Bloco com erosão
(ALP) = Afundamento localizado plástico
(ATP) = Afundamento de trilha Plástico
(E) = Escorregamento
(D) = Desgaste
(P) = Panela
(R) = Remendo

6 - Memorial descritivo

1.0 - ADMINISTRAÇÃO, INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS, SINALIZAÇÃO DA OBRA E ENSAIOS.

1.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A Contratada será responsável pelo armazenamento e guarda dos materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços.

De acordo com a demanda estabelecida pela Prefeitura, previamente ao início das obras, a Contratada deverá apresentar um cronograma executivo, com a previsão da execução de todos os trechos/serviços dentro do prazo estabelecido, o qual deverá ser aprovado pela Prefeitura.

A Contratada manterá, nas frentes de obra, obrigatoriamente uma equipe responsável pela administração da obra, qualidade e produtividade dos serviços, de modo a garantir a completa eficiência durante o desenvolvimento dos serviços.

1.1.1 ENGENHEIRO CIVIL

A Empresa executora do contrato deverá indicar um Responsável Técnico, Engenheiro Civil, comprovando a sua habilitação através da apresentação do seu registro de Profissional no CREA/MT e Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) ao qual se responsabilizará pela execução dos serviços contratados.

1.1.2 ENCARREGADO GERAL

A empresa executora do contrato manterá um Encarregado Geral ao qual se responsabilizará pelo gerenciamento e execução dos serviços contratados.

1.1.3 GUARDA NOTURNO

A Empresa Contratada deverá providenciar um vigia noturno para suas instalações provisórias e equipamentos.

1.2 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

De acordo com a demanda de serviço e em acordo com a Prefeitura, a Contratada providenciará as instalações provisórias conforme o indicado na planilha orçamentária.

É de responsabilidade da Contratada durante a execução dos serviços, a disponibilização de instalações e equipamentos em quantidade necessária e suficiente para atender as equipes de trabalho nas condições previstas.

O custo da mobilização e desmobilização devem representar todas as despesas com o transporte, montagem e desmontagem de equipamentos e instalações. É importante considerar que os deslocamentos serão feitos da capital até o local da obra, entre as diversas vias que compõe o objeto.

A Contratada será responsável pelo transporte e deslocamento interno e externo de todos os materiais, equipamentos, amostras e funcionários.

1.3 - SINALIZAÇÃO DE OBRA

Em caso de necessidade, de acordo com a demanda de serviço, e em acordo com a Prefeitura, a Contratada providenciará a sinalização de obra, conforme o indicado na planilha orçamentária.

É de responsabilidade da Contratada implantar e manter no trecho em serviço todos os elementos de advertência e sinalização provisória necessária a segurança do trânsito local.

1.4 - ENSAIOS TÉCNICOS

Em caso de necessidade, de acordo com a demanda de serviço, e em acordo com a Prefeitura, a Contratada providenciará os ensaios técnicos necessários, conforme o indicado na planilha orçamentária.

2.0 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DIVERSOS

2.1 - PAVIMENTAÇÃO

2.1.1 - REMENDO PROFUNDO COM REMOÇÃO DE PAVIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DMT ATÉ 5 KM.

De acordo com a demanda de serviço, e em acordo com a Prefeitura, a Contratada providenciará os serviços de remendo profundo, com remoção de pavimento, profundidade em torno de 40cm, com rachão compactado e BGS adensada, , imprimação com CM30 e 4cm de PMF, inclusive transporte, carga e descarga DMT até 5 km para o bota fora e 5,0 km para o transporte de PMF, conforme o indicado na composição de serviço.

2.1.2 - REMENDO SUPERFICIAL COM FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE 3,0 CM) INCLUSIVE TRANSPORTE CARGA E DESCARGA DMT ATÉ 5 KM, IMPRIMAÇÃO E PMF

De acordo com a demanda de serviço, e em acordo com a Prefeitura, a Contratada providenciará os serviços de remendo superficial, com fresagem de pavimento asfáltico 3cm, imprimação com RR2C e 4cm de PMF, DMT até 5 km para o bota fora e 5,0 Km para o transporte de PMF, conforme o indicado na composição de serviço.

2.1.3 - FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE 3,0 CM) INCLUSIVE TRANSPORTE CARGA E DESCARGA DMT ATÉ 5 KM

Os serviços consistem na execução de fresagem de capa asfáltica, com espessura de 3 cm.

Considera-se, para este projeto, que todos os pontos a serem fresados são de alto grau de interferência por se tratar de obras em vias urbanas, o que influencia diretamente na produção.

A sistemática a ser empregada para a execução e o controle da remoção de camadas betuminosas existentes pelo processo de fresagem a frio, está estabelecida com ênfase para:

- a) Remoção da camada asfáltica deteriorada existente na via para aplicação de uma nova camada asfáltica;
- b) Promover o aumento do coeficiente de atrito da pista de rolamento;
- c) Promover a regularização da superfície de rolamento existente.

A fresagem a frio do pavimento deve ser executada nas condições e sequência construtiva descrita a seguir:

- a) Delimitação das áreas a serem tratadas, com tinta de sinalização e a definição da profundidade de fresagem, de acordo com o projeto;
- b) Deverá ser zelado para que as áreas fresadas não resultem em degrau na pista, executando a borda da faixa fresada na forma de cunha ou chanfro. A área fresada deve receber nova camada de concreto asfáltico imediatamente após concluída, observadas as boas condições meteorológicas, de modo a reestabelecer o nível do pavimento e as condições de segurança viária.
- c) O material fresado deve ser imediatamente elevado para carga dos caminhões e transportado até o local determinado.
- d) Limpeza da superfície resultante logo após a execução da fresagem, com o uso obrigatório de vassouras mecânicas com auto recolhimento dos resíduos, objeto da varrição;
- e) Tratamento da superfície resultante da fresagem em pontos fracos, onde permaneçam buracos ou ocorram desagregações. Nesses casos, devem ser tomadas as medidas a seguir escritas:

- I. Ocorrência de buracos ou desagregação localizada: execução de reparo localizado superficial com PMF, precedido de pintura de ligação;
- II. Desagregação generalizada: remoção do material solto, por fresagem ou outro processo apropriado, recomposição da camada granular subjacente (se necessário) e/ou execução de camada adicional de concreto asfáltico. Para tanto, tomar previamente as medidas cabíveis relativas à limpeza da superfície e pintura de ligação.

Os equipamentos devem ser do tipo, tamanho e quantidade que venham ser necessários para a execução satisfatória dos serviços. Os equipamentos requeridos são os descritos a seguir:

- a) Máquina fresadora:
 - I. Para a execução do serviço da fresagem, dever ser utilizada máquina fresadora Autopropulsionada, por movimento rotativo de tambor dotado de dentes de corte (bits) ou através de tambor para microfresagem, com largura mínima de 0,5 m;
 - II. A fresadora deve ter dispositivo de regulagem de espessura da camada do pavimento que é removida, comando hidrostático e possibilidade de fresar a frio na largura necessária;
- b) Vassoura mecânica autopropulsionada para promover a limpeza da superfície resultante da fresagem e que disponha de caixa para recebimento do material;
- c) Equipamento para aplicação de jato de ar (SOPRADOR), para auxiliar na limpeza da superfície resultante da fresagem;
- d) Caminhões basculantes, para atender o transporte de material fresado até o local de estocagem;
- e) f) Ferramentas manuais diversas.

O fornecimento de água, óleo diesel, óleo lubrificante, graxa, apoio para eventual manutenção do equipamento em suas instalações ou de terceiros será executado pela Contratada.

Os materiais escavados deverão ser transportados até o local indicado (BOTA FORA).

2.1.4 - EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO (CM-30)

De acordo com a demanda de serviço, e em acordo com a Prefeitura, a Contratada providenciará os serviços de execução de impressão (CM-30), conforme o indicado na planilha orçamentária.

2.1.5 - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PMF, CAMADA DE ROLAMENTO.

Recomposição do pavimento em PMF, com projeto enquadrado dentro da faixa “D” do DNIT e aprovado pela, com espessura de 3,0 cm.

O PMF será aplicado após a pintura de ligação ter sido efetuada e observado o período de ruptura. Sobre a pintura de ligação efetuada, a mistura será espalhada mecanicamente com vibro acabadora / moto niveladora.

Os serviços exigem normalmente o seguinte:

- a) Limpeza da área a ser realizada a capa asfáltica com a varrição dos locais com vassoura mecânica, obrigatoriamente;
- b) Pintura de ligação, numa taxa de 0,5 l/m² com emulsão asfáltica catiônica tipo RR - 1Cou RR- 2C;
- c) Transporte do PMF;
- d) Espalhamento do PMF com vibro acabadora / moto niveladora e compactação com rolo de pneus e rolo tandem liso.

Características dos Agregados:

- a) A mistura de agregados resultará da combinação adequada de frações de agregados proveniente de pedreira indicada;
- b) Cuidados especiais deverão ser adotados na britagem, de sorte a evitar a produção de agregado excessivamente lamelar. O agregado deve apresentar Índice de Forma superior a 0,6 de acordo com o método DNER-ME-96/94;
- c) A mistura de agregados deverá satisfazer aos requisitos da faixa granulométrica “D” do DNIT.

Características das Emulsões Asfálticas e Asfaltos Diluídos:

A Contratada deverá apresentar a Prefeitura os ensaios de Viscosidade Saybolt-Furol fornecidos pela distribuidora de modo a comprovar que o material empregado está dentro das especificações.

Característica do Ligante Betuminoso:

Será empregado como ligante betuminoso RL-1C;

Composição da Mistura Betuminosa:

- a) O PMF deverá atender a faixa “D” do DNIT, atendendo todas as suas especificações quanto aos materiais;
- b) A Contratada deverá elaborar o projeto (traço da mistura) do PMF, o qual deverá ser submetido à Prefeitura para exames e eventuais modificações;
- c) Cuidados especiais deverão ser adotados na dosagem, no sentido de conferir condições adequadas de vazios à mistura de maneira a que sejam evitados problemas de exsudação;
- d) Durante a produção, a granulometria da mistura poderá sofrer variações em relação à granulometria de projeto, respeitada as tolerâncias máximas especificadas; Recomendações para Execução.

2.1.6 - MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA POR POLÍMERO H=1,50CM

O serviço de MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA POR POLÍMERO H=1,50cm deverá ser executado de acordo com a norma DNIT 035/2005 - ES, composição granulométrica da mistura enquadrada como FAIXA I, e normas outras pertinentes, sempre previamente aprovado pela Prefeitura da DPOV/SMO.

2.1.7 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Deverá ser executada conforme o projeto específico de cada via e de acordo com a planilha orçamentária.

6.1 - Especificações de serviços

- NORMA DNIT 154/2010 - ES Pavimentação asfáltica – Recuperação de defeitos em pavimentos asfálticos - Especificação de serviço.
- NORMA DNIT 159/2011-ES Pavimentos asfálticos – Fresagem a frio – Especificação de serviço.
- NORMA DNIT 144/2014-ES Pavimentação - Imprimação com ligante asfáltico Especificação de serviço.
- NORMA DNIT 153/2010 - ES Pavimentação asfáltica – Pré- misturado a frio com emulsão catiônica convencional - Especificação de serviço.
- NORMA DNIT 035/2018 - ES Pavimentação asfáltica – Micro revestimento asfáltico – Especificação de serviço.

7 - TRIBUTOS MUNICÍPIO DE JUÍNA

MUNICÍPIO DE JUÍNA - LEI COMPLEMENTAR Nº 1.905, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

CAPÍTULO IV DAS ALÍQUOTAS

Art. 131. O imposto será calculado mediante a aplicação das seguintes alíquotas:

SERVIÇOS	ITEM E SUBITEM DA LISTA	ALÍQUOTAS
I - CONSTRUÇÃO CIVIL	7.02, 7.04, 7.05, 7.19 e 7.20	5%
II - DIVERSÕES PÚBLICAS	12 (12.01, 12.02, 12.03, 12.04, 12.05, 12.06, 12.07, 12.08, 12.09, 12.10, 12.11, 12.12, 12.13, 12.14, 12.15, 12.16 e 12.17)	5%
III - SETOR BANCÁRIO OU FINANCEIRO	15 (15.01, 15.02, 15.03, 15.04, 15.05, 15.06, 15.07, 15.08, 15.09, 15.10, 15.11, 15.12, 15.13, 15.14, 15.15, 15.16, 15.17 e 15.18)	5%
IV - SETOR DE ENSINO E UTI OU CTI QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA O SUS	8 (8.1 e 8.2) e 04.03.01	2%
V - DEMAIS SERVIÇOS	DEMAIS ITENS E SUBITENS	4%

MUNICÍPIO DE JUÍNA - DECRETO N.º 374, de 25 de Junho de 2014

§ 4.º Na hipótese de não comprovação por notas fiscais ou documento equivalente dos materiais e das mercadorias produzidas e fornecidas pelo próprio prestador fora do local da prestação, dos serviços referentes aos subitens 7.02 e 7.05 da LISTA DE SERVIÇOS, do ANEXO I, da Lei Municipal n.º 1.046/2008 (Código Tributário do Município de Juína), o prestador de serviço deverá discriminar, em sua Nota Fiscal de Serviço, a dedução dos percentuais abaixo discriminados, e não o fazendo, obriga a autoridade fiscal a aplicá-los, sobre o valor total dos serviços contratados, a título de dedução, os percentuais dispostos no quadro abaixo:

ITEM	ESPÉCIE/TIPO DE SERVIÇO	DEDUÇÃO
I.	Pavimentação asfáltica, poliédrica, paralelepípedo e os serviços de concretagem prestados por empresas especializadas, fora do local da obra.	60%
II.	Execução por empreiteira de construção civil, obras hidráulicas (exceto o relacionado no item IV, deste quadro).	50%
III.	Serviços enquadrados no subitem 7.05, da LISTA DE SERVIÇOS, do ANEXO I, da Lei Municipal n.º 1.046/2008.	45%
IV.	Perfuração de poços, barragens, diques e sistema de drenagem e irrigação.	40%

8 – Assinatura de Responsabilidade Técnica (ART)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

REGIS ADRIANO FERLETE

RNP: 1200885953

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro: 7775

Empresa Contratada: FAENG-FERLETE ENGENHARIA

Registro: 27771

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

CPF/CNPJ: 15.359.201/0001-57

Rua: TRAVESSA EMANUEL

Bairro: CENTRO

Número: 33N

Cidade: JUÍNA

UF: MT

País: Brasil

Contrato: 114/2021

Celebrado em: 21/06/2021

CEP: 78.320-000

Valor: R\$ 29.500,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE
DIREITO PÚBLICO

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA MATO GROSSO	CENTRO	0		JUÍNA	MT	BRA	78.320-000	011°25'00.00" S 058°45'00.00" O
AVENIDA LONDRINA	CENTRO	0		JUÍNA	MT	BRA	78.320-000	011°24'00.00" S 058°45'00.00" O

Data de Início: 22/06/2021

Previsão Término: 03/09/2021

Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

CPF/CNPJ: 15.359.201/0001-57

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Transportes - Infraestrutura Urbana					
	Projeto	de pavimentação	asfáltica para vias urbanas	11,6080	quilômetro
	Elaboração de orçamento	de pavimentação	asfáltica para vias urbanas	11,6080	quilômetro
Transportes - Sinalização					
	Projeto	de sinalização	urbana	11,6080	quilômetro
	Elaboração de orçamento	de sinalização	urbana	11,6080	quilômetro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE REVITALIZAÇÃO C/ MICRO REVESTIMENTO DE VIAS URBANAS E LEVANTAMENTO/DIAGNÓSTICO DE TAPA-BURACOS.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local:

data

543.708.251-72 - REGIS ADRIANO FERLETE

15.359.201/0001-57 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confear.org.br.

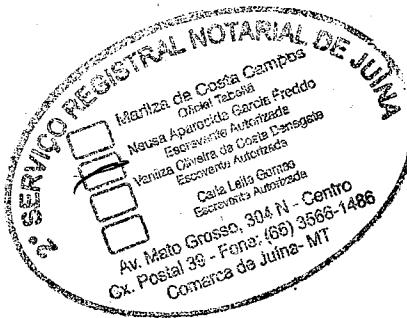
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
 tel: (65)3315-3000



CREA-MT
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
 Mato Grosso

9 - Documentos do Gestor e Declarações



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BMP 98802 Cod.: 06
Juína, 04 de janeiro de 2021
Valor R\$: R\$ 3,30

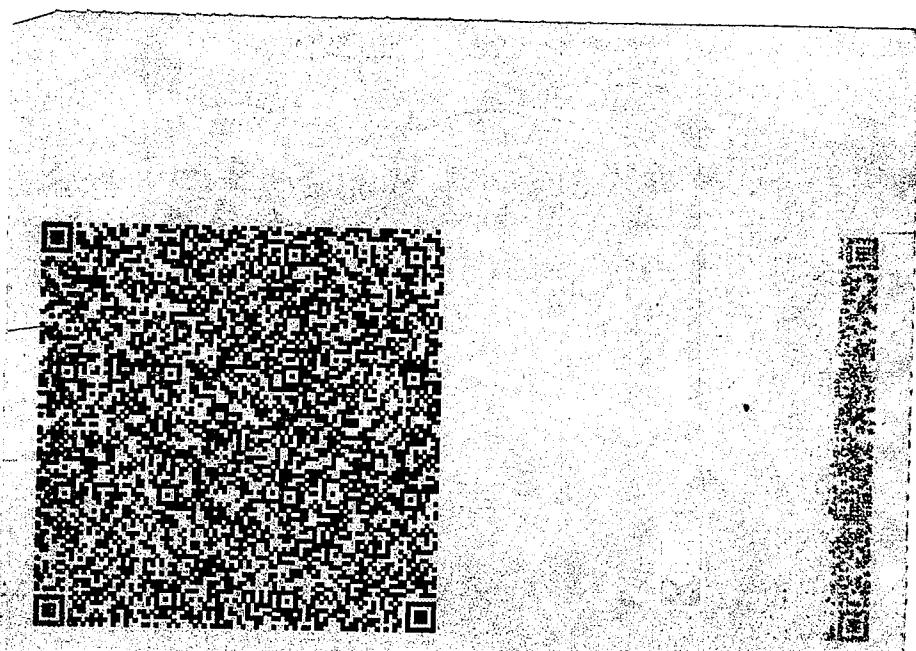
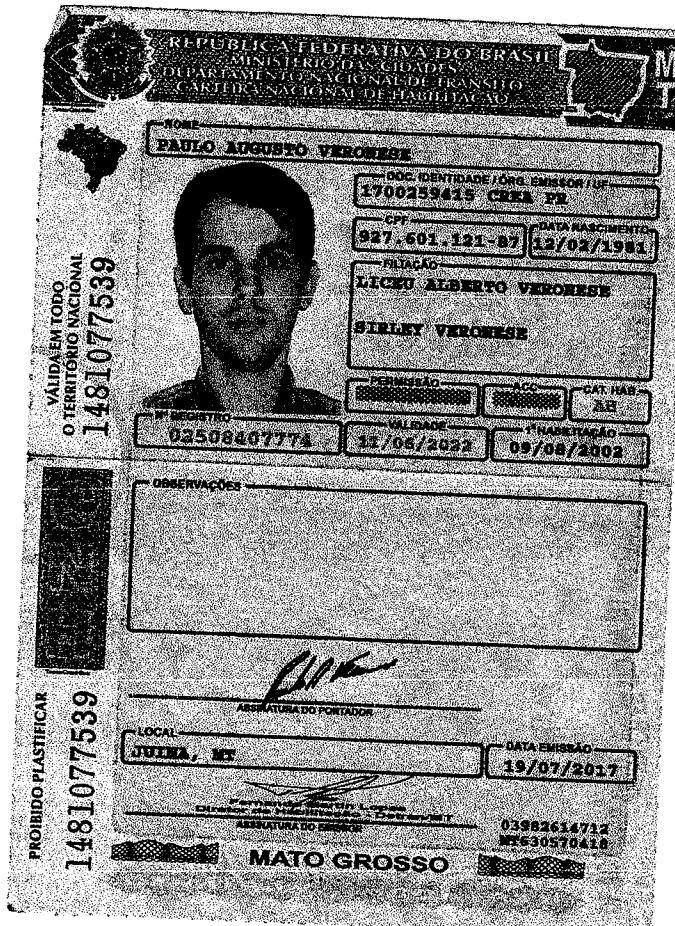
Hoffe do b

e-mail: servico@jui2@hotmail.com

Consulte: www.rj.mt.gov.br/codigos



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 91



Tríbunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Pela vontade dos cidadãos, expressa nas urnas no dia 15 de novembro de 2020, o candidato pela coligação

"UNIÃO POR JUÍNA",

PAULO AUGUSTO VERONESE

foi eleito para o cargo de Prefeito do município de JUÍNA, com 12.057 votos. Em testemunho deste fato, a Justiça Eleitoral expediu o presente diploma, que habilita à investidura do cargo na Câmara Municipal, nos termos da lei orgânica competente.

JUÍNA, 17 de dezembro de 2020.

FÁBIO PETENGILL
JUIZ ELEITORAL



Código de autenticidade 6d92134d25d96f1e10f3ed485a34ee9e
A validade deste diploma deverá ser confirmada no endereço <http://www.tre-mt.jus.br>



Câmara Municipal de Juína – MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Plenário Henrique Simionatto – Praça Tancredo de Almeida Neves
Avenida Jaime Proni 382N, Fone: 3566-8900 portal: www.juina.mt.leg.br
CEP 78320-000 – Juína - Mato Grosso



VERSO ➔

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO ELEITOS EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020, PARA A GESTÃO 2021/2024.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois e vinte e um, às oito horas e quinze minutos, no recinto da Câmara Municipal de Juína, Plenário Henrique Simionatto, situado a Praça Tancredo de Almeida Neves, Avenida Jaime Proni 382N, centro, reuniram-se o prefeito, o vice-prefeito e os vereadores eleitos em quinze de novembro de dois mil e vinte, conforme lista de presença em aparte, para o fim específico de tomarem posse de seus respectivos cargos bem como dar posse ao prefeito e ao vice-prefeito eleitos. Compôs-se a Mesa Diretora provisória sob a Presidência "ad hoc" do vereador mais votado, **Vanderlei Monteiro (Delei Locutor) - PODE**, eleito com 907 votos, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa. Em seguida o senhor Presidente "ad hoc" convocou o vereador eleito Gleynei Ferreira Griz (Glenei Nei) – PSL, para auxiliá-lo nos trabalhos, o que foi feito, a qual tomou assento à Mesa. Ato contínuo o senhor Presidente "ad hoc" convida a tomar assento a Mesa de Honra as seguintes autoridades: senhor Altir Antônio Peruzzo - ex-prefeito, senhor Eduardo Rodrigues da Silva - ex-presidente da Câmara Municipal. Registrhou ainda a presença de populares no plenário. Composta a Mesa foi declarada aberta a Sessão Solene de Posse, com a execução, em seguida, do Hino Nacional. Prosseguindo o senhor Presidente "ad hoc" vereador **Vanderlei Monteiro (Delei Locutor) - PODE** eleito com 907 votos, exibe o diploma expedido pela Justiça Eleitoral e sua declaração de bens a todos e, em seguida, assina o Termo de Posse. Passando-se, após, a chamada dos vereadores eleitos, um a um, na seguinte ordem: Jales José Perassolo – PODE, eleito com 347 votos; Gleynei Ferreira Griz (Glenei Nei) – PSL, eleito com 394 votos; Aelcio Moreira de Oliveira (Neguinho da Borracharia) – PATRIOTA. ; eleito com 409 votos; Fabiano Aurelio Ribeiro (Bill do Módulo 4) – PODE, eleito com 425 votos; Sandro Cândido da Silva – PT, eleito com 427 votos; Ildamir Teixeira de Faria (Teixeirinha da Agricultura) – PT, eleito com 453 votos; Wilson Locatelli (Locatelli) – PSD, eleito com 468 votos; Ailton Barbosa de Oliveira (Neguinho da 4) – PDT, eleito com 481 votos; Ronicleito da Silva Santana (Roni da Padre Duílio) – PT, eleito com 520 votos; Almir de Oliveira Batista (Almir da Casa do Criado) – PODE, eleito com 563 votos; Luiza Monteiro Boer (Luiza Boer) – DEM, eleita com 679 votos; e, Zulmar Curzel (Carequinha) – DEM, eleito com 723 votos. Todos após a chamada entregaram à Mesa seus respectivos diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral e suas respectivas declarações de bens e rendimentos e assinaram o Termo de Posse, após terem prestado o seguinte compromisso: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO-GROSSO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, OBSERVAR AS LEIS E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU Povo".** Todos assim juraram. Em seguida, o senhor Presidente "ad hoc" declarou-se empossado e empossados também os demais Vereadores, após iniciou-se a votação aos cargos da Mesa Diretora gestão 2021/2022. Iniciando-se a votação, primeiramente votaram em escolha do cargo de **Presidente**, resultando vencedor o vereador **Zulmar Curzel** com sete votos a seu favor de um total de treze votos; na sequencia passou-se à votação do cargo de vice-presidente, sendo eleito o vereador **Gleynei Ferreira Griz** com treze votos de um total de treze votos; Após passou-se a votação ao cargo de **1º Secretário**, tendo sido eleita à vereadora **Luiza Monteiro Boer** com sete votos de um total de treze votos; na sequencia, e por fim, passou-se a votação ao cargo de **2º Secretário**, que havendo empate na votação com a abstenção de um voto, e tendo os dois candidatos recebidos um total de seis votos cada um, foi considerado eleito o vereador mais votado nas eleições, vereador **Ailton Barbosa de Oliveira**. Ante esses resultados, o senhor Presidente "ad hoc" declarou empossados os eleitos para a Mesa Diretora, gestão 2021/2022, tendo eles tomado seus respectivos lugares à Mesa Diretora, para continuidade dos trabalhos. Em continuidade o senhor Presidente vereador **Zulmar Curzel**, convidou vereadores para recepcionar o prefeito e o vice-prefeito eleitos para adentrar ao recinto para a cerimonia de posse. Excelentíssimo senhor Paulo Augusto Veronese – Prefeito eleito e Excelentíssimo Senhor Geremias da Silva Lima - vice-prefeito eleito, a apresentarem diploma expedido pela Justiça Eleitoral e

EDG.

EM BRANCO

2º SERVIÇO, NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO, NOTARIAL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juina - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Marilia da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 091 Ato de Notas e de Registro



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do
original que me foi apresentado.
Selo Digital: BMP 99705 Cod: 06
Juina, 06 de janeiro de 2021
Valor R\$: R\$3,30

Domes

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

Consulte: www.tj.mt.gov.br/sefos



Câmara Municipal de Juína – MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Plenário Henrique Simionatto – Praça Tancredo de Almeida Neves
Avenida Jaime Proni 382N, Fone: 3566-8900 portal: www.juina.mt.leg.br
CEP 78320-000 – Juína - Mato Grosso



50 declaração de Bens; em seguida, ambos fizeram, de viva voz, em alto e bom som, o seguinte
51 compromisso: ***"PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL A***
52 ***CONSTITUIÇÃO ESTADUAL A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DESEMPENHAR COM***
53 ***LEALDADE E RESPONSABILIDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO VOTO***
54 ***POPULAR"***. Feito o juramento, ambos assinaram o ***"Termo de Posse"***, colhendo-se, também a
55 assinatura, nesse ato, de todos os vereadores no mesmo termo. Prosseguindo o senhor Presidente
56 declarou empossado Excelentíssimo senhor Paulo Augusto Veronese – ao cargo de Prefeito, e,
57 Excelentíssimo Senhor Geremias da Silva Lima ao cargo de vice-prefeito para a Gestão 2021/2024.
58 Após iniciou-se aos pronunciamentos, pelo **senhor Eduardo Rodrigues da Silva, ex-vereador,**
59 **presidente da Casa**, que agradeceu a todos os vereadores da gestão anterior, prefeito e desejou bom
60 trabalho ao prefeito e vereadores eleitos. Em seguida o senhor **Altir Antônio Peruzzo - ex-prefeito**, após
61 os cumprimentos de praxe, falou dos projetos e trabalhos elaborados e executados em sua gestão com
62 ajuda dos vereadores; Desejou aos eleitos bons vindas para enfrentar os desafios na gestão municipal;
63 agradeceu a todos os vereadores da gestão e a parceria; aos secretários pela ajuda na administração dos
64 quais relatou seus nomes e desejou sucesso na nova empreitada na vida particular. Ressaltou que deixou
65 o município em Juína, com recursos em caixa com valor superior a R\$ 18 milhões de reais para o
66 próximo prefeito iniciar os trabalhos; restos a pagar e recursos de convênios a receber; Falou dos
67 avanços em todas as áreas, fazendo com isso um balanço sucinto de sua trajetória na gestão publica.
68 Ressaltou a responsabilidade em defesa do interesse dos municípios. Agradeceu a todos e encerrou com a
69 leitura da transferência do cargo ao prefeito Paulo Veronese e ao vice-prefeito Geremias. Na sequencia o
70 Presidente Zulmar Curzel usou da palavra para parabenizar o prefeito Paulo Veronese pela posse e
71 agradecer ao ex-prefeito Altir pelo trabalho; lembrou que a Casa trabalha com harmonia e terá o
72 compromisso de cumprir com o juramento firmado na posse. Parabenizou a todos os vereadores e se
73 colocou a disposição para ajudar na administração do município. Prosseguindo usou da palavra o vice-
74 prefeito Geremias que cumprimentou a todos a reafirmou o compromisso de trabalhar com seriedade e
75 de forma diferenciada para o melhor da sociedade de Juína juntamente com o prefeito Paulo Veronese.
76 Ato Continuo o Excelentíssimo Senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, em sua palavra agradeceu e
77 cumprimentou familiares e população presente; relatou sua trajetória politica no município; agradeceu
78 aos votos recebidos democraticamente; ressaltou que continuara os trabalhos com responsabilidade em
79 conjunto com a sociedade dialogando sempre. Anunciou o secretariado que ira trabalhar nas pastas. E
80 nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-
81 Prefeito de Juína, pleito 2021/2022, encerrando-se a presente ata, que após lida, vai assinada pelas
82 pessoas presentes, abaixo signatárias, dela extraíndo-se, posteriormente, as cópias que se fizerem
83 necessárias.

Faliero & Reblis

Província do S. Salvador

VERSO ➔

Edgar Ross Olson 
EDG.

W

affair


Página 2 de 2

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
 Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína - MT
 Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
 Marilza da Costa Campos - Oficial

Reconheço por semelhança a(s) firma de:
ZULMAR CURZEL

Selo: BMP-99568 Cod: 22 R\$7,10

Juína, 05 de janeiro de 2021
 Neusa Aparecida Garcia Freddo

Escrevente Autorizada

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

Estado de Mato Grosso
 Poder Judiciário

Código da Serventia: 091 Ato de Notas e de Registro



Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário MT
 Código da Serventia: 91

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
 Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína - MT
 Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
 Marilza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
 Poder Judiciário

Código da Serventia: 091 Ato de Notas e de Registro

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTORIAL PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Registro N° 3205 do Livro: 20-A – Protocolo nº 9643 – Livro: 2-A.
 Juína-MT, 05/01/2021.

Belº Marilza da Costa Campos
 Tabelião

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário MT
 Código da Serventia: 91

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
 Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína - MT
 Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
 Marilza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
 Poder Judiciário

Código da Serventia: 091 Ato de Notas e de Registro

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s):107

BMP 99570

05/01/2021

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Estado de Mato Grosso

Poder Judiciário

Código da Serventia: 091 Ato de Notas e de Registro



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
 Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína - MT
 Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
 Marilza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
 Poder Judiciário

Código da Serventia: 091 Ato de Notas e de Registro

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do
 original que me foi apresentado.

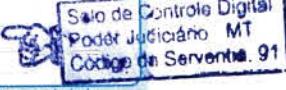
Selo Digital: BMP 99704 Cod: 06
 Juína, 06 de janeiro de 2021

Valor R\$: R\$3,30

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário MT
 Código da Serventia: 91





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.359.201/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/1983
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE JUINA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUINA GABINETE DO PREFEITO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município			
LOGRADOURO TV EMMANUEL	NÚMERO 33N	COMPLEMENTO PACO MUNICIPAL	
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUINA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTADOR@JUINA.MT.GOV.BR	TELEFONE (66) 3566-8300/ (66) 3566-8326		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE JUINA			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2021 às 14:04:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECLARAÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA

Declaro, para comprovação junto à SINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, que o regime de execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem em trecho da Rua São Paulo (entre a Rua Guairá e dissipador), objeto do processo 1005558-48/2013, será por administração indireta (empreitada global).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Juína-MT, 27 de setembro de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito do Município de Juína-MT
Gestão 2021-2024

1

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

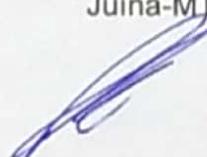
Declaro, para comprovação junto à SINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, que a via pública:

Av. Londrina
Av. Ives Ortolan
Av. Dos Jambos
Av. Odair Veronese
Av. Hilda P. Pedroti
Av. Dos Beija Flores
Av. Mato Grosso
Av. Edson Carlos Martins
Av. Gabriel Muller
Av. 9 de Maio

Objeto da intervenção da obra de Revitalização Asfáltica é de domínio público.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Juína-MT, 27 de setembro de 2021.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito do Município de Juína-MT
Gestão 2021-2024



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECLARAÇÃO DO PROJETO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Declaro para os devidos fins que as vias objeto desse projeto de Revitalização do Pavimento Asfáltico, que o projeto de Sinalização Viária vertical e horizontal a serem executadas nas vias públicas foi elaborado de acordo com os manuais de “Sinalização Vertical de Regulamentação” – Vol. 01, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução 180, de 26/08/05, e de “Sinalização Horizontal – Vol IV, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução 236, de 11/05/07, e estão de acordo com as normas (NBR) de ABNT que tratam do assunto, estando aprovado pelo órgão de transito local.

Declaro ainda, responsabilidade pela conservação e manutenção periódica dos dispositivos de sinalização.

Juína-MT, 27 de setembro de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito do Município de Juína-MT
Gestão 2021-2024

DECLARAÇÃO DO PROJETO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Declaro para os devidos fins que as vias objeto desse projeto de **Revitalização do Pavimento Asfáltico**, que o projeto de Sinalização Viária vertical e horizontal a serem executadas nas vias públicas foi elaborado de acordo com os manuais de “Sinalização Vertical de Regulamentação” – Vol. 01, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução 180, de 26/08/05, e de “Sinalização Horizontal – Vol IV, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução 236, de 11/05/07, e estão de acordo com as normas (NBR) de ABNT que tratam do assunto, estando aprovado pelo órgão de transito local.

Declaro ainda, responsabilidade pela **conservação e manutenção** periódica dos dispositivos de sinalização.

Juína-MT, 27 de setembro de 2021.

A blue ink signature of the engineer's name, Regis Adriano Ferlete.

Regis Adriano Ferlete
Engenheiro Projetista



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECLARAÇÃO DE RUAS PAVIMENTADAS

Declaro, para os devidos fins que as vias abaixo se encontram pavimentadas e que elas receberão uma revitalização com micro revestimento.

Av. Londrina
Av. Ives Ortolan
Av. Dos Jambos
Av. Odair Veronese
Av. Hilda P. Pedroti
Av. Dos Beija Flores
Av. Mato Grosso
Av. Edson Carlos Martins
Av. Gabriel Muller
Av. 9 de Maio

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Juína-MT, 27 de setembro de 2021.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito do Município de Juína-MT
Gestão 2021-2024



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECLARAÇÃO DE NÃO DUPLICIDADE DE CONVÉNIO

Declaro para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de Juína-MT não possui convênio vigente, celebrado com qualquer órgão da União/Estado, para execução de objeto idêntico ou similar ao projeto apresentado de revitalização viárias nas vias abaixo:

Av. Londrina
Av. Ives Ortolan
Av. Dos Jambos
Av. Odair Veronese
Av. Hilda P. Pedroti
Av. Dos Beija Flores
Av. Mato Grosso
Av. Edson Carlos Martins
Av. Gabriel Muller
Av. 9 de Maio

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Juína-MT, 27 de setembro de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito do Município de Juína-MT
Gestão 2021-2024



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que o objeto desse Projeto de Revitalização asfáltica, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIÍNA será responsável pela manutenção e conservação das mesmas após a conclusão dos serviços da obra e após a emissão do termo de recebimento.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Juína-MT, 27 de setembro de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito do Município de Juína-MT
Gestão 2021-2024



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELOS REPAROS

Declaro, para os devidos fins que responsabilizo pelos reparos superficiais, profundo nas redes e ligações de água potável, nas redes de drenagem pluviais e redes coletoras de esgoto.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Juína-MT, 27 de setembro de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito do Município de Juína-MT
Gestão 2021-2024



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECLARAÇÃO DA BASE DA ALIQUOTA DO ISS

Declaro, para os devidos fins, que a alíquota do ISS do Município de Juína e o apresentado no anexo abaixo.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Juína-MT, 27 de setembro de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito do Município de Juína-MT
Gestão 2021-2024